



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5652 - Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017  
**Divulgação:** Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017    **Publicação:** Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** SILVIO LUIS AZEVEDO ZOMER, 1406400/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do/a Área de Execução e Registro (09629006), do/a Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 16/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2911728, de 07/12/2017 (processo 17.0.000100546-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/02, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do Regime Próprio de Previdência Social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2619505, de 20/10/2017 (processo 15.0.000006889-3).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 18/12/2017, em relação a ARIEL ROITMAN, 371790/2, Medico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1984 de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou até ulterior

deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 4354 de 13/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI, 362417/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 13/11/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4366 de 14/12/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**DESIGNA** PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Patrimônio Mobiliário/Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603012, vaga 1000422, a contar de 01/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4370 de 15/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DISPENSA** PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Patrimônio Mobiliário/Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603012, vaga 1000421, a contar de 01/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4369 de 15/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o exercício de 2018, como Ordenadores Financeiros, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, e ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, todos Auditores de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, todas Assistentes Administrativos, através da Portaria 153, de 08/12/2017. (Processo 17.0.000104013-8)

**DESIGNA**, para o exercício de 2018, os servidores NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, e ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores, como responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS e DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, através da Portaria 154, de 08/12/2017. (Processo 17.0.000104013-8)

**DESIGNA**, para o exercício de 2018, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, e ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, todos Auditores de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, e ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1 e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, todas Assistentes Administrativos, através da Portaria 155, de 08/12/2017. (Processo 17.0.000104013-8)

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERA** autorizado o afastamento de FÉLIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/02, Médico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, sem ônus ao Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de participar Reunião dos Colaboradores de Medicina do Esporte, da Federação Internacional de Medicina do Esporte (FIMS), no período de 03/11/2017 a 05/11/2017, na cidade de Guadalajara/México. Através da Portaria 058 de 15/12/2017 (Processo 17.0.000063194-9).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, VIVIANE FURTADO MIGLIAVACCA, 1405985, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000025, a contar de 01/12/2017, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2215 de 13/12/2017 (processo 17.10.000007172-1).

**NOMEIA** CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, no período de 13/11/2017 a 27/11/2017, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2208 de 13/12/2017 (processo 17.10.000002585-1).

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de MARCELO GIL FACCIN, 713275, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da visita técnica à ETA Miriguava, no período de 18/12/2017 a 19/12/2017, em São José dos Pinhais – PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2230 de 14/12/2017 (processo 17.10.000007237-0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ANDRE PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS, Gerência de

Tratamento de Água, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da visita técnica à ETA Miriguava, no período de 18/12/2017 a 19/12/2017, em São José dos Pinhais – PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2231 de 14/12/2017 (processo 17.10.000007237-0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, gerente de projetos I, TP20507, Equipe de Obras Eletromecânicas, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da visita técnica à ETA Miriguava, no período de 18/12/2017 a 19/12/2017, em São José dos Pinhais – PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2232 de 14/12/2017 (processo 17.10.000007237-0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, cargo em comissão, TP20507, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da visita técnica à ETA Miriguava, no período de 18/12/2017 a 19/12/2017, em São José dos Pinhais – PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2233 de 14/12/2017 (processo 17.10.000007237-0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da visita técnica à ETA Miriguava, no período de 18/12/2017 a 19/12/2017, em São José dos Pinhais – PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2234 de 14/12/2017 (processo 17.10.000007237-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 27/07/2017, os efeitos da Portaria 1216, de 18/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2216 de 13/12/2017 (Processo 17.10.000006527-6).

**CONCEDE**, a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do Gabinete da Direção-Geral, no período de 06/08/2015 a 15/03/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2210 de 13/12/2017 (Processo 17.10.000006267-6).

**CONCEDE**, a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Manutenção Industrial, a contar de 16/10/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2211 de 13/12/2017 (Processo 17.10.000006410-5).

**CONCEDE**, a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 27/07/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2217 de 13/12/2017 (Processo 17.10.000006527-6).

**CONCEDE**, a SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA, 639853/3, Operário, AC20402, efetivo, do/da Equipe ETE Navegantes/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 06/10/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2218 de 13/12/2017 (Processo 17.10.000007295-7).

**CONVOCA**, VIVIANE FURTADO MIGLIAVACCA, 1405985, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2017, com base no Artigo 37, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2219 de 13/12/2017 (processo 17.10.000007172-1).

**DESIGNA** ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86221000, substituindo ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/12/2017 a 18/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2214 de 13/12/2017.

**DESIGNA** ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, 1260200/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/10/2017 a 06/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2213 de 13/12/2017.

**DESIGNA** RAFAEL MARQUES MACHADO, 139674.9, como Coordenador; JAQUELINE BALCONI, 37309.9, FRABRICIA LACERDA MARDER, 93388.3, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, GISELLE MORÃES VINCENSI, 71871.6, ELISETE TORMEN, 71383.4, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 70070.0, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, CLAUDIA BAUER VISENTINI, 130736.3, JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 109547.1, ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 37292.7, JORGE ANTONIO BRINO JÚNIOR, 111668.1, e ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4 para constituírem a "Comissão de Avaliação de Fornecedores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE" que terá como atribuições analisar as ocorrências através dos sistemas de Avaliação de Fornecedores, com base nos procedimentos de Gestão 008 e 018, instituídos por Instrução da Direção-Geral e indicados nos Editais/Disposições Finais, objetivando mensurar o desempenho e qualificar os fornecedores, no período de 14/12/2017 até 13/12/2019, com base na IDG 419 de 09/01/2013, através da Portaria 2228 de 14/12/2017 (processo 17.10.000006215-3).

**MODIFICA**, em relação JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do Gabinete da Direção-Geral, os efeitos da Portaria 1790 de 17/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2017, que cessou os efeitos da Portaria 160 de 22/01/2014, quanto à data, que passa a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2209 de 13/12/2017 (Processo 17.10.000006267-6).

**MODIFICA**, em relação a LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos das Portarias 1804 e 1805 de 18/10/2017, que designaram para substituir JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86223000, incluindo gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 2212 de 13/12/2017 (Processo 17.10.000002727-7).

### **SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 13/02/2017, a RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600, Engenheiro deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.8.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Apoio Operacional, com vigência atual, através da Portaria 2952428 de 13/12/2017 (processo 17.17.000000805-2).

**CONCEDE** a contar de 13/10/2017 a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, Operário Especializado deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 2957972 de 14/12/2017 (processo 17.13.0000006359-3).

**CONVOCA**, a contar de 13/11/2017, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 659359 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2957609 de 14/12/2017 (processo 17.17.000004119-0).

**CONVOCA**, a contar de 06/11/2017, ALEXANDRE NASCIMENTO CAMPOS, 661214 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2957732 de 14/12/2017 (processo 17.17.000004116-5).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2015, VALDIR BENTO ALVES, 639555 deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, FG3 Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 2952204 de 13/12/2017 (Processo 17.17.000003717-6).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** GILSOMAR DA SILVA, 1201743/10, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000041, da Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, cessando todas as vantagens, a contar de 13/12/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 538 de 15/12/2017 (Processo 17.15.000006686-4).

## **DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**DESTITUI** MARCIO LEANDRO DE AGUIAR FRANCELINO, PAD 254169 do Cargo de Coordenador do Compras, do emprego em comissão EC-05; **NOMEIA** MARCIO LEANDRO DE AGUIAR FRANCELINO, PAD 254169, para responder como Gerente Administrativo, percebendo o Emprego em Comissão padrão EC-8, em substituição a DIONISIO LUIZ SCHUTZ. Que a presente Portaria passe vigorar a partir do dia 01/12/2017. Através da Portaria 11111-1346 de 27/11/17.

**DESTITUI** ROBERTO DE MELO (PAD 221724) do cargo de Gerente de Manutenção. **RETIRA** o valor da Função em Comissão padrão FG-8. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 15/12/2017. Através da Portaria 11111-1352 de 15/12/2017.

**DETERMINA** a instauração de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas do trabalho voluntário sem formalização no setor de Arquivo. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência: ANDRESSA ROSSETTI KLUNG (PAD 254126), Secretária: LARISSA COMASSETO SPERB (PAD 247901), Membro: NUBIA PINHEIRO VARGAS (PAD 218650). Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. ART.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1348 de 01/12/2017.

**NOMEIA** ERASMO CARMO DE MIRANDA GOULART para responder como Gerente Financeiro, percebendo o emprego em comissão padrão EC-8. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Através da Portaria 11111-1349 de 06/12/2017.

**NOMEIA** MIRIAM MOLINARI DE OLIVEIRA, PAD 217425, para responder como Chefe da Recebedoria substituta em decorrência de férias do Chefe PAULO EDISON BRUM, PAD 200204; De 18/12/2017 a 17/01/2018, percebendo a função gratificada FG - 04, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 18/12/2017. Através da Portaria 11111-1351 de 13/12/2017.

**PRORROGA** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela PT-11111-1342, pelo período de

30 dias; A presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 14/12/2017. Através da Portaria 11111-1350 de 13/12/2017.

## **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, face a não comprovação da condição de estudante de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no art. 30 do Decreto Municipal 14.414/03 e 16.988/11 § 1º do art. 64 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 301 de 01/12/2017 (processo 17.13.000005943-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ALESSANDRA MORAES E SILVA	273822/01-4	PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA	273822/01	01/08/2017	IARA REGINA DA SILVA MORAES	273822/01-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 304 de 01/12/2017 (processo 17.13.000005965-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BEATRIS REJANE EVANGELISTA ROCHA	129097/02-1	ANTONIO PAULO RIBEIRO ROCHA	129097/02	21/10/2017

**EXCLUI**, LETILDE ERNESTINA SILVEIRA DO NASCIMENTO, 08184.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/11/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 322 de 15/12/2017 (processo 17.13.000006089-6).

**EXCLUI**, JOSÉ VALDECIR DUARTE DE ALMEIDA, 17024.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/11/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 328 de 14/12/2017 (processo 17.13.000006184-1).

**EXCLUI**, JUSSARA BARBEITOS GIUDICE, 11098.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/10/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 327 de 14/12/2017 (processo 17.13.000005687-2).

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**



**Processo 17.0.000103917-2** - DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

255777/1 – ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA

- 60 dias = 120 dias referente ao quinquênio de 05/11/1990 a 04/11/1995

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000103120-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/10/2017, relativa ao servidor ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/7, Gerente de Parque, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005375.14.2** - INDEFERE, em 14/12/2017, em relação a TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administradora, da Gerência de Licitações, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto a Prefeitura Municipal de Viamão, para o efeito de vantagens, com base no artigo 122, Parágrafo Primeiro, da Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 126, parágrafo terceiro, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Regime Próprio de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Viamão: 25/08/1998 a 19/02/2000

### **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000005978-2** - INDEFERE, em 12/12/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARILIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 270456, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000005952-9**- DEFERE, em 13/12/2017, em relação a LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, química, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, o

pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3623 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Souza Cruz Ltda – 02/01/2006 a 09/12/2015.

**Processo 17.13.000005977-4** - DEFERE, em 13/12/2017, em relação a MILENE NOGUEIRA PIEROBOM, 1309650, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2323 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 10/09/2007 a 26/01/2011; 26/01/2013 a 27/01/2016.

**Processo 17.13.000006002-0** – DEFERE, em 13/12/2017, em relação a MARCELE PILLAR CARRABBA, 1391763, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1686 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 26/12/2012 a 07/08/2017

**Processo 17.13.000006004-7** – DEFERE, em 13/12/2017, em relação a MAURO MARQUES, 242035, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 713 dias.

Forças Armadas:  
Ministério da Aeronáutica – 13/01/1975 a 31/12/1976.

**Processo 17.13.000006032-2** - DEFERE, em 13/12/2017, em relação a JOÃO PERNAGUA GONÇALVES, 633632, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 838 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Simfla Construções Ltda – 18/09/1979 a 03/06/1980;  
Pilla Guarita Engenharia Ltda - ME – 08/07/1980 a 11/08/1980;  
Seltex Consultoria Indl Coml e Repres Ltda – 18/08/1980 a 20/10/1980;  
Pieri Incorporações e Construções Ltda – 29/10/1980 a 30/01/1981;  
Construtora Metropolitana Limitada – ME – 07/05/1981 a 19/11/1981;  
Schneider e Schneider SC Ltda – 11/02/1982 a 23/06/1982;  
J M da Silva Empreiteiro – 01/09/1982 a 27/10/1982.

**Processo 17.13.000006036-5** - DEFERE, em 13/12/2017, em relação a OLIVAN AMELIO DOS SANTOS PRADO, 91884, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 311 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda – 01/08/1978 a 11/06/1979.

**Processo 17.13.000006038-1-** DEFERE, em 13/12/2017, em relação CARINE PRATES FONTANELLA, 1204262, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 849 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Pobres Servos da Divina Providencia – 15/04/2010 a 13/07/2010;

Empregador não informado pelo INSS – 01/02/2008 a 28/02/2010.

**Processo 17.13.000006047-0-** DEFERE, em 13/12/2017, em relação a EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, 268887, guarda municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1742 dias, excluindo a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S.A. – 15/01/1980 a 25/03/1980;

Terceiro Tabelionato de Protestos – 21/02/1985 a 11/04/1985;

Banco Bradesco S.A. – 23/07/1985 a 02/01/1990.

**Processo 17.13.000006059-4** - DEFERE, em 13/12/2017, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 71680, engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 90 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Habitasul Promoções e Serviços Ltda – 17/11/1976 a 16/02/1977. **(REPUBLICAÇÃO)**

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 05/2017

A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 2319 de 18/10/2016 da SMA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO FINAL, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR SMA – (SMPG)

**PROVA 12/12/2017, CONFORME EDITAL 05/2017**

<b>Nome</b>	<b>Posição</b>
ITALA MENDES MAGNO	1º LUGAR
NATHÁLIA COELHO ALVES	2º LUGAR
JULIANE ROCHA DA SILVA	3º LUGAR
STEPHANIE TROVISCAL	4º LUGAR
LUCIANO REIS VEIGA	5º LUGAR
FRANCINE DOS SANTOS LHER	6º LUGAR
THÁSSIA DE SOUZA BRANCO	7º LUGAR
RICHARD DE OLIVEIRA BARCELLOS	8º LUGAR
JOIRAN EINAR FALCADE	9º LUGAR
TAIANE MARQUES MOURA	10º LUGAR

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2017.

**ANA LÚCIA CORTOPASSI**, Coordenadora da Comissão Interna de Seleção de Estagiários SMA - (SMPG).

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

28.008.862/0001-80	28.802.412/0001-64	29.034.231/0001-06	29.132.942/0001-05
28.053.156/0001-50	28.891.480/0001-47	29.037.764/0001-33	29.132.984/0001-46
28.456.891/0001-04	28.894.686/0001-20	29.038.214/0001-39	29.134.438/0001-44
28.496.877/0001-34	28.901.055/0001-91	29.038.522/0001-64	29.147.708/0001-51
28.747.422/0001-44	28.927.428/0001-01	29.079.402/0001-05	29.160.599/0001-02
28.747.748/0001-71	28.959.636/0001-84	29.087.380/0001-25	29.164.706/0001-70
28.749.404/0001-00	28.976.731/0001-96	29.099.656/0001-95	29.169.621/0001-85
28.770.803/0001-44	28.989.542/0001-58	29.129.302/0001-46	29.182.259/0001-82
28.782.166/0001-26	29.018.906/0001-15	29.129.338/0001-20	29.210.388/0001-37

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 823/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, contido

no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Unidos da Paineira

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305\\_ce\\_209140\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305_ce_209140_1.pdf)

## **PORTARIA 824/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Érico Veríssimo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305\\_ce\\_209141\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305_ce_209141_1.pdf)

## **PORTARIA 825/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Doutor Walter Silber

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305\\_ce\\_209142\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305_ce_209142_1.pdf)

## **PORTARIA 826/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins da Costa, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Décio Martins da Costa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305\\_ce\\_209143\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305_ce_209143_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 16/2017

#### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MEDIO – TECNICO EM INFORMATICA	01	SIM
A	ENSINO MÉDIO	05	SIM
B	ECONOMIA	01	SIM
B	GEOGRAFIA	01	SIM
B	ENGENHARIA CIVIL E/OU ENGENHARIA CARTOGRAFICA	01	SIM
B	ADMINISTRAÇÃO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

#### 3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

#### 4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo

seletivo para a vaga.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.
- 6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 3 (tres) meses, a contar data de publicação deste Edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).
- 8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.
- 8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Estágios/DMAE.

# COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RESOLUÇÃO 020/2017

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, com o intuito de proporcionar aos colaboradores a oportunidade de expor seus produtos artísticos, artesanais, salgados e doces caseiros aos demais colegas da Companhia Carris, determina a realização da Feira de Artes e Delícias da Carris. O evento ocorrerá na semana que antecede as datas comemorativas: Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Natal. Em cada edição serão divulgados pela ASSCOM os períodos de inscrição e de exposição. O evento será realizado no estacionamento dos Ônibus Turismo e/ou na Sala de Convivência. O horário de funcionamento será das 9h às 17h. É proibida a venda de produtos que não sejam artísticos, artesanais, salgados e doces caseiros. Entende-se por produtos: Artísticos: peças únicas de criação dos próprios colaboradores ou familiares; Artesanais: peças feitas à mão pelos próprios colaboradores ou familiares; Doces caseiros: Compotas, bombons, trufas, bolos, doces e tortas caseiras; Salgados caseiros: lanches em geral (individuais), sem uso de maionese; O colaborador deverá expor seus produtos no turno inverso ao de seu trabalho. Não será permitida a participação de público externo, tanto como expositor quanto visitante. A todos os colaboradores que irão participar da feira, será imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição e do termo de responsabilidade. Os documentos estarão disponíveis na ASSCOM. A Carris disponibilizará mesas para a exposição. A decoração da mesa, assim como a organização será por conta de cada expositor. A organização do local após a realização da Feira de Artes e Delícias da Carris ficará ao cargo dos participantes, que podem realizar escalas ou organizar-se como preferirem. Pela organização, não haverá restrições à exposição de produtos de natureza semelhante entre os participantes (mais de um expositor poderá expor o mesmo produto). Cada expositor participará mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1) e a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 2). As inscrições serão encerradas no momento que preencher o número de vagas disponíveis no evento. Será disponibilizado, durante cada evento, um mural para a colocação de anúncios de venda de outros produtos comercializados pelos colaboradores, denominado Classificados Carris. No final de cada edição será promovida a apresentação artística de colaboradores que se inscreverem para participar, denominada Show de Talentos. Os equipamentos deverão ser trazidos pelo(s) colaborador(es) participante com processo de liberação de entrada e saída da Companhia junto à Unidade de Segurança. Caso haja possibilidade, a Carris disponibilizará o equipamento de sonorização. Que esta Resolução passe a vigorar a partir desta data. Através da Resolução 11111-020 de 04 de dezembro de 2017.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

Formulário de inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305\\_ce\\_209315\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2305_ce_209315_1.pdf)

## **RESOLUÇÃO 021/2017**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, com o intuito de regular o uso do crachá, determina: O cartão TRI é a identidade funcional de todos os colaboradores efetivos, comissionados, estagiários e aprendizes da Carris, e torna-se o documento de uso obrigatório para: Desempenho da função; Acesso e trânsito nas dependências da Companhia; Recebimento de benefícios; Participação em treinamentos internos; Acesso gratuito ao transporte coletivo municipal. A identidade funcional deverá ser usada em local de fácil visualização, afixado no cordão personalizado da Carris; Quando da emissão do cartão, o colaborador recebe um cordão personalizado. No caso de perda, um novo cordão poderá ser retirado na UAP. Em caso de perda do cordão personalizado pela segunda vez, o colaborador deverá adquiri-lo na UAP, mediante autorização de desconto da taxa de R\$ 1,90, em folha de pagamento; Nenhum acessório deverá ser fixado no crachá, além daqueles que são disponibilizados pela empresa, como bottons de campanhas internas. No caso de extravio ou furto da identidade funcional, o Colaborador deverá: 1.º Registrar ocorrência do fato em uma delegacia de polícia ou via internet, especificando o documento; 2.º Dirigir-se à UAP com o registro da ocorrência, para retirar a autorização para a confecção de um novo crachá. No caso de empresas prestadoras de serviço continuado e temporário, o colaborador deverá estar devidamente identificado com o crachá funcional da empresa em local de fácil visualização; A identidade funcional é de uso estritamente pessoal e intransferível. Portanto, é proibido ceder o crachá para outras pessoas para qualquer fim e também é proibida a sua cópia ou reprodução. Que esta Resolução passe a vigorar a partir desta data. Através da Resolução 11111-021 de 16 de novembro de 2017.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 09/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, conforme estipulado no subitem 11.3 do Edital de Abertura do Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, para entrega da documentação estipulada no item 11.4 do Edital; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**DIA 19/12/2017 – às 09:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
19º – ABEL AGOSTINHO SPOHR

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.



**ERNO HARZHEIM, Presidente.**

**EDITAL 18/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 19/12/2017 – 09h**

**US IPANEMA**  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
1º – RAQUEL WIEDERKEHR BOELTER

**US MACEDÔNIA**  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
1º – ROCHELLE THOMAZ DOS SANTOS  
2º – GIOVANA ANDRESA CAMARGO FERNANDES  
3º – SIMONE VELOSO

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM, Presidente.**

**EDITAL 19/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 19/12/2017 – 09h**

**US CAMAQUÃ**  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
1º – FABIANE CARDOSO DE MOURA  
2º – GUILHERME PERONI

**US VILA CRUZEIRO**  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
1º – TALITA AMARAL ORSOLINI

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM, Presidente.**

**EDITAL 03/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munido da documentação relacionada no item 12.2 do Edital de Abertura.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 19/12/2017 – às 9:00**

**US PANORAMA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º – ANTONIA GRETE MARTINS DA CUNHA

02º – MARIA APARECIDA ROWEDDER JUWER

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM, Presidente.**

**EDITAL 20/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 19/12/2017 – 09h**

**US CRISTAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

19º – LUIS FERNANDO PINTO DOS SANTOS (5º COTA AFRO)

**US MARIA DA CONCEIÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

2º – MÁRIO JÉFERSON PINHEIRO (2º COTA AFRO)

**US MODELO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

14º – KARINE BOROWSKI DA SILVA

**US SÃO PEDRO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

4º – RAQUEL NUNES SOARES (2º COTA AFRO)

**US SESC**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

2º – ANA ELIZA SPENCER BITTENCOURT BROCHIER

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 17.0.000048099-1.

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Credencia as instituições relacionadas abaixo que oferecerão cursos de graduação, pós-graduação e de desenvolvimento com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino ou que atuem com Treinamento e Desenvolvimento - Edital EGP N°. 01/2017, de 16 de agosto de 2017, e do respectivo Termo de Credenciamento.

- Alfamídia Prow Treinamento e Serviços em Informática Ltda.
- Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH
- Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM
- Blue Sky Escola de Idiomas
- Brasas English Course
- Escola de Educação Profissional Universitário
- Escola Técnica Cristo Redentor
- Escola Técnica Mesquita
- Factum Centro de Ideias em Educação
- Faculdade Dom Bosco
- Faculdade Menino Deus – FAMED
- Faculdade São Francisco de Assis - UNIFIN
- Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP
- Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - Centro Universitário Metodista (IPA)
- Minds English School - Menino Deus
- Minds Idiomas Canoas
- Objetivo Vestibulares
- PM Tech Capacitação em Projetos
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS
- Sociedade Brasileira de Desenvolvimento do Potencial Humano
- Sociedade Educacional Monteiro Lobato
- Uninter Educacional S/A
- Universidade La Salle - UNILASALLE
- Yázigi Jardim Lindóia - Dimar Centro de Capacitação de Idiomas
- Yázigi Zona Sul - Dimar Centro de Capacitação de Idiomas

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

**HELOÍSA HELENA OLIVEIRA DO AMARAL**, Coordenadora da Escola de Gestão Pública.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2017 - PROCESSO 001.000412.17.1** – para contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Edifício Sede da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 03 de janeiro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 290/2017 - PROCESSO 001.000443.17.4**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

#### **VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 01:** TRANSPORTES NRR LTDA-ME.

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 6.088,88.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **PAGAMENTO**

#### **PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 13/12/2017, por meio do processo 17.0.000069503-3, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 27.127,34 (vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais com trinta e quatro centavos) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 309/2017 – PROCESSO 001.000464.17.1** para aquisição de vestuário e uniformes para o corpo de bombeiros com recursos do Fundo de reaparelhamento do corpo de bombeiros(FUNREBOM).

**ABERTURA:** às 9h do dia 04 de janeiro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2017 – PROCESSO 001.000483.17.6** para aquisição de conjunto de moveis em madeira e kit de telário para equipar a Pinacoteca Rubem Berta, através do FUMPAHC com recursos federais do PAC CH(ação 363).

**ABERTURA:** às 9h do dia 03 de janeiro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.863.000/0001-29.

**OBJETO:** Altera o Preâmbulo que passa a ter a seguinte redação: Aos 12 dias do mês de Dezembro de dois mil e 17, presentes, de um lado, o Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, com sede na Praça Montevideu nº 10, Centro, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Município, através de sua Procuradora-Geral, Eunice Ferreira Nequete, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 11.762, de 04 de agosto de 1997, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação (SMED), neste ato representada por seu Secretário, Dr. Adriano Naves de Brito, e, de outro lado, a entidade Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ: N° 92.863.000/0007-29, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 702, Bairro Santa Tereza, nesta capital, mantenedora da Instituição de Educação Infantil Vovô Cazemiro, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominado (a) simplesmente Entidade, celebram o presente Termo Aditivo, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.013358.11.1**

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Lavanderia Lavex Clean Exprees Ltda-ME CNPJ: 05.444.978/0001-66.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012) para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 3/2017.

**VALOR:** R\$ 867.785,40.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.339039-4590, 1800.1804.10.0301.0155.4028.2327.339039-4590 e 1800.1804.10.0302.0155.4040.2331.339039-4590, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.  
**PROCESSO 17.0.000064516-8**

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADA:** PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ: 87.124.582/0001-04.  
**OBJETO:** Conforme o item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato, ora aditado, fica prorrogada a sua vigência por mais 12 meses, a contar de 28/11/2017; O preço constante no item 3.1, base outubro/2017 passa a ser de R\$ 1.275,89.  
**PROCESSO 17.0.000059758-9**

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Ticket Soluções HDFGT S.A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.  
**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 06/09/2017.  
Cláusula Segunda - Do Acréscimo e da Supressão - A contar de 06/09/2017, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em crescer e suprimir o Contrato, conforme quadro constante do Termo; As alterações realizadas no Contrato representam um acréscimo acumulado no percentual total de 9,13% em relação ao valor do Contrato atualizado.  
Cláusula Terceira - Do Valor Contratual - A contar de 06/09/2017, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 5.168.299,84, já incluso o percentual de -3,73% a título de Taxa de Administração.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, II, e art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO 001.006670.16.4**

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.  
**OBJETO:** Cláusula Primeira - Da Repactuação e Revisão do Vale Transporte - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5, do Contrato, fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 7,39%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, SINDASSEIO, Registrado no MTE nº RS000087/2017, a contar de 01/01/2017, e ajusta-se o Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 01/02/2017. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5.1, do Contrato, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 4,05, a

contar de 31/03/2017.

Cláusula Segunda - Da Supressão - A partir de 01/04/2017, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, acordam as partes em reduzir: 02 postos Tipo "B"- Auxiliar de Limpeza do HMIPV; 04 postos Tipo "F"- Auxiliar de Limpeza do HMIPV; A supressão correspondente a uma redução acumulada de 10,86% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Cláusula Terceira- Do Preço e do Pagamento- Tendo em vista a repactuação, a revisão do vale transporte e a supressão realizada, respectivamente, nos itens 1.1, 1.2 e 2.1 deste Termo Aditivo, o Contratante pagará à Contratada: A contar de 01/01/2017, o valor máximo de R\$ 2.484.098,15, conforme Anexo I - Planilha de Custos Repactuação 2017; A contar de 01/04/2017, o valor máximo de R\$ 2.319.622,31, conforme Anexo II - Planilha de Custos VT 2017 e Supressão.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art. 65, II, "d" e art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 001.041462.14.9**

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Ebsco Brasil Ltda, CNPJ: 42.356.782/0001-46.

**OBJETO:** Tem por objeto o Acesso a Base de Dados, Ebsco Industries Inc, mediante assinatura anual pelo período de um ano, da base de dados Dynamed Plus; em formato online, devendo ser disponibilizado através de um "link" da Base de Dados, cujo acesso será efetuado através do portal. A atualização das bases de dados é diária e o acesso é simultâneo e ilimitado.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar de 05/12/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 88.000,00.

**PROCESSO 17.0.000080966-7**

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000058109-0**

**AUTUADO:** CRISTIANO WEINGAERTNER.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186289.

**ATA:** 114/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 186289, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao autuado das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**PROCESSO:** 17.0.000100422-0.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8666/93.

EMPRESA		CONTRATO	PRAZO
TRANSPORTES LTDA	SATURNOS	2105	22/11/2017 à 21/05/2018

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

**ELIZANDRO SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2017

PROCESSO 17.10.000006752-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de materiais, reagentes, padrões e vidrarias para laboratório.

**LOTES 01 e 15**

**EMPRESA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 45.230,00.

**LOTE 06**

**EMPRESA:** HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 10.476,00.

**LOTE 11**

**EMPRESA:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.500,00.

**LOTE 03:** FRACASSADO.

**LOTES 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14:** DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.



## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 295/2017 – PROCESSO 17.10.000006485-7** – Aquisição de Luva cerâmica, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 12 de janeiro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.10.000007223-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** DIGICROM ANALITICA LTDA. - CNPJ: 60.160.546/0001-31.

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodo meia Célula medida para determinação Ion Fluoreto Conexão Bnc.

**VALOR:** R\$ 9.005,85.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1258- 3.3.90.30.35.00.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2017.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral, em exercício.

## RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a revogação do Lote 03 da licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 198/2017 – PROCESSO 17.10.000002396-4** - para a aquisição de acessórios para obstrução e desobstrução de esgotos.

**ABERTURA:** Será às 08h 30min. do dia 21 de dezembro de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ltda.

**CONTRATO 17.10.000001922-3 – 02**

**OBJETO:** aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 18.990,00.

**PRAZO:** 90 dias.

**CONTRATADA:** TWW do Brasil S/A.

**CONTRATO 17.10.000006193-9**

**OBJETO:** envio e recebimento de mensagem SMS.

**VALOR:** R\$ 1.008,00.

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** Valesul Benefícios Ltda.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080414.15.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** M.C. Padula Consultoria e Perícias Eireli – ME.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004310-8**

**OBJETO:** acréscimo e redução de quantitativos e prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 92/2017

**PROCESSO:** 005.001601.15.6

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Catadores da Padre Cacique.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho, que integra o Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do TERMO DE COOPERAÇÃO 09/2015, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do TERMO ADITIVO 149/2016 e do TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2015, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

**ALTERAÇÃO:** Inclui na Cláusula Quinta o item 5.5 com a seguinte redação:

5.5 O DMLU irá descontar do repasse os valores dos gastos de energia que são pagos pelo departamento diretamente à CEEE, ficando a Cooperada responsável pela transferência da conta de energia para a sua responsabilidade.

Inclui na Cláusula Oitava o item 8.2, subitens 8.2.5 e 8.2.6 com a seguinte redação:

8.2.5 Quando a prestação de contas não for aprovada até o 20º dia útil.

8.2.6 O DMLU não fará o pagamento de mais de um repasse no mês, por motivo de acúmulo de prestações de contas de meses anteriores.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 65 e 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.15.00005830-6.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** Transportes NRR Ltda. ME - CNPJ: 23.095397/0001-48.

**CONTRATO:** 13/2016.

**ADITAMENTO:** 01.

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato por 365 dias a partir de 14/12/2017 a 13/12/2018.

**MODALIDADE:** PE 154/2016 – Processo 001.006672.16.7.

**BASE LEGAL:** Clausula terceira do contrato inicial e inciso II do Art. 57, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de Novembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 012/2017

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e serviços de manutenção predial e industrial em geral, visando à prestação de serviços para a Procempa, sito na Av. Ipiranga 1200, bairro Azenha, Porto Alegre- RS, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), “link” licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 29/12/2017, às 9h10min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 29/12/2017, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248